



Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Fabia Regina Aprelini

AAG / RF: 763.878.6

PREFEITURA DE
 SÃO PAULO
 SAÚDE

Publicado no D.O.C.

06/08/24
 Dia.....
 pg 218

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 82 /2024
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO

CONTRATO:GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: UTILIZAÇÃO NDE SALDO DE CUSTEIO PARA REGULARIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO

VALOR: R\$ 64.460,00 (SESENTA EQUATRO MIL ,QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

Aos um dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO R019/2016, foi lavrado o presente instrumento jurídico para REGULARIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO, com UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO no valor de R\$ 64.460,00 (SESENTA E QUATRO MIL ,QUATROCENTOS E SESENTA REAIS),dos serviços de saúde de Ermelino Matarazzo dispostos no ofício SAS 215/2024 anexado a esse processo.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Publicado no D.O.C.
Dia.../.../...
06/08/24
Pag. 218.

2015-0.239.133-0

Fls. 10622

Fabia Regina Aprelini

AAG / RF: 783.878.6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

082/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

UTILIZAÇÃO NDE SALDO DE CUSTEIO PARA REGULARIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Regularização brigada de incendio

Fundamento Legal

Portaria nº035/2024 SMS.G.

Data da Assinatura do apostilamento

01/08/2024

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2023/0121005-9

SEI nº 108022422

Ofício SAS 215/24

São Paulo, 16 de abril de 24.

REF: BRIGADA DE INCENDIO – CG R19/2016 ERMELINO MATARAZZO

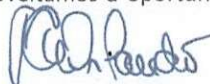
Prezada Dra.,

Considerando a regularização da Brigada de Incêndio nos serviços abaixo relacionados, em atendimento ao disposto na Norma Regulamentadora nº. 23 e IT-17/2019 Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros;

Solicitamos a autorização para executar pontualmente estes valores que não foram contemplados em Plano de Trabalho, utilizando o saldo de custeio para execução, cujo orçamento ficou estimado no valor total de R\$ 64.460,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Código	Quant. Brigadistas
1	UBS COSTA MELO	10
2	UBS JD. KERALUX	8
3	UBS JD. POPULAR	6
4	UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	10
5	UBS CARLOS MUNIZ	9
6	UBS ERMELINO MATARAZZO	13
7	UBS VILA CISPER	10
8	UBS VILA PARANAGUÁ	9
9	UBS JARDIM PENHA	7
10	SRT II ERMELINO	16
11	UAA ERMELINO	18
12	RT - ERMELINO	17
13	CEO ERM (PARANAGUÁ)	5
14	CER III ERMELINO	10
15	CAPS ÁLCOOL E DROGAS ERMELINO	17
16	CAPS INFANTO JUVENIL II ERM	17
17	CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	18
18	AMA/UBS BURGO PAULISTA	10
19	AMA/UBS PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ. BOTURUSSU	10
20	AMA/UBS JARDIM TRÊS MARIAS	9
21	UPA ERMELINO	40
22	CTA - SAS SECONCI	15
TOTAL		284

Aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste




Página de assinaturas



José Orlando

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 abr 2024
10:51:15 |  | Sabrina Sacai Mizutani criou este documento. (E-mail: sabrina.mizutani@sas-seconci.org.br) |
| 16 abr 2024
10:56:09 |  | José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br , CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 16 abr 2024
10:56:18 |  | José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br , CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

